Escola Artística do Conservatório de Música
CALOUSTE GULBENKIAN
de Aveiro

REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO



Regulamento do Concurso Interno 26/27

ARTº 1 - ORGANIZAÇÃO

A organização do Concurso Interno é da responsabilidade da Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian, Aveiro.

ARTº 2 - OBJECTIVOS

O Concurso Interno tem como objetivos principais:

- Estimular o estudo por parte dos alunos;
- Incentivar a conquista de novos patamares de desempenho e desenvolvimento;
- Divulgar as diferentes classes do Conservatório;
- Promover o intercâmbio de experiências no domínio do ensino e da aprendizagem;
- Proporcionar aos concorrentes objetivos adicionais de trabalho, elevando os níveis de motivação;
- Criar oportunidades de apresentação do trabalho desenvolvido pelos concorrentes ao longo do seu percurso musical;
- Fomentar a interação entre alunos dos diferentes ciclos de aprendizagem;
- Desenvolver o espírito de classe;
- Contribuir para a evolução do aluno na sua performance musical.

ARTº 3 – INSCRIÇÃO E VAIDAÇÃO DE CANDIDATURAS

3.1. INSCRIÇÃO

- O Concurso destina-se aos alunos matriculados no Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Aveiro na disciplina de instrumento. É vedada a candidatura no mesmo escalão a vencedores do 1.º prémio dos escalões D ou E em edições anteriores.

- A inscrição é formalizada exclusivamente através da plataforma digital da escola, compreendendo duas fases sequenciais obrigatórias: Pré-inscrição e submissão de partituras.

- A inscrição implica o pagamento de uma taxa não reembolsável no valor de **10,00€**, efetuado por transferência bancária para o IBAN indicado na plataforma digital, devendo o candidato ou encarregado de educação submeter o respetivo comprovativo de transferência em formato digital (PDF ou imagem) na plataforma para a conclusão do processo.

3.1. VALIDAÇÃO DE CANDIDATURAS

- **Fase 1 (Pré-Inscrição),** a concluir até **20 de novembro** para efeitos de gestão de horários, onde o aluno preenche os seus dados, indica o instrumento, grau, professor e pianista acompanhador — devendo estes docentes confirmar digitalmente a sua participação via e-mail até à mesma data limite;

- **Fase 2 (Submissão de Partituras),** a realizar até **uma semana** antes da prova eliminatória, mediante o carregamento em PDF das partituras correspondentes ao repertório apresentado em prova, sendo esta etapa indispensável para a validação final da inscrição, sob pena de exclusão automática do candidato.

- O formulário inclui o termo de consentimento opcional para a captação e publicação de imagens (fotografias e vídeo sem som) para fins pedagógicos e institucionais. O concurso não procederá a qualquer gravação ou utilização de áudio/som.

ARTº 4 – ESCALÕES A CONCURSO

No presente ano letivo, o Concurso é dividido em dois escalões:

- **Escalão D**: Alunos do 5º e 6º graus de Instrumento
- **Escalão E**: Alunos do 7º e 8º graus de Instrumento

ARTº 5 – ESTRUTURA DO CONCURSO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- O Concurso decorrerá em três fases: Eliminatória, Meia Final e Final. Para cada fase, o candidato é responsável pela submissão digital das respetivas partituras em formato PDF, no prazo limite fixado para a respetiva fase.

- Os candidatos podem reutilizar uma obra em duas fases distintas do concurso. Nenhuma obra poderá ser executada nas três fases do concurso (Eliminatória, Meia-final e Final)

- Em todas as fases do concurso, compete a cada aluno e ao respetivo professor de instrumento organizar e gerir os ensaios com o pianista acompanhador, bem como o(a) informar sobre a calendarização e horários das provas, que serão divulgados oportunamente pela organização.

ARTº 6 – ELIMINATÓRIA

6.1. CALENDARIZAÇÃO DAS PROVAS

- As Eliminatórias decorrerão entre os dias **21 e 22 de dezembro de 2026**, na Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian, Aveiro.

- Divulgação e envio da calendarização **provisória** das provas a toda a comunidade escolar, através do email institucional no dia **11 de dezembro de 2026**.

- Envio da calendarização **definitiva** (datas, horários e locais de realização das provas) através do email institucional a todos os grupos disciplinares, docentes e alunos, no dia **15 de dezembro de 2026.**

- Dependendo do número de candidatos, as Eliminatórias poderão desenrolar-se em vários momentos.

6.2. CONSTITUIÇÃO DO JÚRI

- O júri será constituído por 3 elementos, cuja composição será oportunamente divulgada pela organização.

6.3. REPERTÓRIO

- Cada candidato deverá apresentar duas obras à sua escolha, podendo uma delas ser um estudo.

- As obras devem pertencer ao Programa Oficial do instrumento ou ter nível de dificuldade equivalente ou superior.
- Os Candidatos de Canto devem apresentar uma Ária Antiga e um Lied à sua escolha.

6.4. CRITÉRIOS DE PASSAGEM À FASE SEGUINTE

Passarão à fase seguinte os dois primeiros classificados de cada escalão de cada grupo disciplinar. Cumprido o tempo máximo estabelecido, compete ao júri o direito de interromper a execução, sem implicar a exclusão do candidato.

6.5. DURAÇÃO DAS PROVAS POR ESCALÃO

- Escalão D: máximo de 15 minutos
- Escalão E: máximo de 20 minutos

ARTº 7 – MEIA FINAL

7.1. CALENDARIZAÇÃO DAS PROVAS

- As Meias-Finais decorrerão **entre os dias 17 e 18 de março de 2027**, na Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian, Aveiro.
- O calendário detalhado, assim como o local das provas, será divulgado pela organização até 8 dias antes da sua realização.
- Dependendo do número de candidatos, as Meias-Finais poderão desenrolar-se em vários momentos.

7.2. CONSTITUIÇÃO DO JÚRI

O júri será constituído por 3 elementos, cuja composição será oportunamente divulgada pela organização.

7.3. REPERTÓRIO

Os candidatos deverão apresentar duas peças contrastantes, a solo ou com acompanhamento de piano, à sua escolha. As obras devem pertencer ao Programa Oficial do instrumento ou ter nível de dificuldade equivalente ou superior. Os Candidatos de Canto devem apresentar uma Ária de Oratória e uma Ária de Ópera à sua escolha.

7.4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO E PASSAGEM À FINAL

- Participarão na Meia-Final todos os candidatos classificados nos dois primeiros lugares da eliminatória anterior.
- A Meia-Final decorrerá por Departamento Disciplinar. O Departamento de Sopros será dividido em dois subdepartamentos: madeiras, metais e percussão. Passam, assim, à final os dois primeiros classificados de cada subdepartamento, e os dois primeiros classificados dos restantes departamentos.
- Passarão à Final os dois primeiros classificados de cada escalão, considerando cada subdepartamento do Departamento de Sopros e os restantes departamentos.

7.5. DURAÇÃO DAS PROVAS

A prova terá a duração estabelecida para a Eliminatória. Cumprido o tempo máximo, compete ao júri o direito de interromper a execução, sem implicar exclusão do candidato.

ARTº 8 - FINAL

8.1. CALENDARIZAÇÃO DAS PROVAS

- As Finais **decorrerão no dia 7 de maio de 2027**, na Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian, Aveiro.
- O calendário detalhado, bem como os locais das provas, será divulgado pela organização após a conclusão e divulgação dos resultados das Meias-Finais.

8.2. CONSTITUIÇÃO DO JÚRI

O júri será composto por 3 elementos: O Diretor da Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Aveiro, uma personalidade convidada da área da Música, e um Representante da Orquestra Filarmonia das Beiras

8.3. REPERTÓRIO

- Os candidatos deverão apresentar um andamento de concerto para o instrumento. As obras

devem pertencer ao Programa Oficial do instrumento ou ter nível de dificuldade equivalente ou superior.

- Os Candidatos de Canto devem apresentar uma Ária de Oratória e uma Ária de Ópera à sua escolha.

8.4. DURAÇÃO DAS PROVAS:

A duração da prova será a mesma que a definida para a eliminatória. Cumprido o tempo máximo de prova estabelecido para cada escalão, compete ao júri o direito de interromper a execução, sem implicar exclusão do candidato.

ARTº 9 – DELIBERAÇÕES DO JÚRI

- As deliberações do júri têm carácter definitivo e não estão sujeitas a recurso.
- Ao júri reserva-se o direito de interromper a prova a qualquer momento.
- O presidente do júri tem poder de veto.

ARTº 10 - ENCARGOS

A organização não se responsabiliza por quaisquer custos, despesas ou danos, materiais ou morais, que venham a ocorrer durante o Concurso ou em atos a ele inerentes.

ARTº 11 – CASOS OMISSOS

Qualquer situação não contemplada neste regulamento será alvo de análise por parte da organização, cuja decisão será definitiva e executória.

ARTº 12 – HORÁRIOS A CUMPRIR

Todos os candidatos devem estar obrigatoriamente presentes no EACMCGA 15 minutos antes do início das provas do seu respetivo escalão, de acordo com a calendarização e os horários que serão atempadamente disponibilizados pela organização.

ARTº 13 - RESULTADOS

Os resultados serão divulgados após o final das provas de cada categoria.

ARTº 14 - PRÉMIOS

- 2.º e 3.º Classificados (Escalões D e E): Atribuição de material didático através de um valor monetário atribuído em função da receita global das inscrições do concurso.

- 1.º Classificado — Escalão D:
  Apresentação a solo com a **Orquestra Filarmonia das Beiras** no Concerto de Abertura do próximo ano letivo.

- 1.º Classificado — Escalão E:
  Apresentação a solo com a **Orquestra Filarmonia das Beiras** no Concerto de Abertura do próximo ano letivo;

  Oportunidade de apresentar um **recital** de 30 minutos, integrado na programação oficial dos **Festivais de Outono 2027 da Universidade de Aveiro**, com a atribuição de um prémio monetário de 100 €

ARTº 15 – ENTREGA DE PRÉMIOS

Os prémios serão entregues no Concerto dos Laureados, a realizar-se na segunda semana de junho em data e hora a divulgar oportunamente. Os premiados terão que apresentar-se em concerto, sob pena de não lhes ser atribuído o prémio.

ARTº 16 – OUTRAS INFORMAÇÕES

A equipa de organização do Concurso Interno é constituída pelos professores Ana Sofia Mota, Paulo Margaça, Eugénia Lameiro e Catarina Claro. Para qualquer informação complementar ou pedido de esclarecimento, solicita-se que o contacto com a organização do concurso seja feito preferencialmente através do e-mail: **concurso.interno@cmacg.pt**